PORTARIA Nº 05, de 18 de Janeiro de 2013.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**.

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2013.05.00077R1, promovido por **Maria José de Oliveira Lins**, protocolado em 11/01/2013;

Considerando que através da portaria 816/2012 do Processo nº. 2012.05.00077R4 foi concedido à prorrogação do beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 90(Noventa) dias, findo em 28/01/2013;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 10/01/2013, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação de Auxilio Doença, de 60 (Sessenta) dias, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LINS,** ocupante do cargo Ma.ES 5, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº.222, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 31/03/2013, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 18(dezoito) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (2013), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu_____ Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Junior
Diretor Presidente
Port. Nº 392/12 - Mat. Nº 5188/00

Ademar Pereira Lima Júnior
Presidente do PREVICOB